

## PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 28, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera a Portaria n. 265, de 9 de outubro de 2023.

O **DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, considerando o disposto no art. 3°, XI, "z" da Portaria n° 112/2010 e no §3° do art. 2° da Portaria Presidência n° 242 de 22 de setembro de 2023,

## **RESOLVE:**

Art. 1º O art. 4º da Portaria n. 265, de 9 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º "A Comissão de que trata essa Portaria se manterá constituída até um ano após a homologação do 2º Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do CNJ".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Johaness Eck